



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 42/2026/SGP

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Graduação ao servidor Carlos Augusto Medeiros de Araújo.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria n.º 216/2025-GP, de 15/08/2025, publicada no Boletim SEI/TRE-RN, edição do dia 15/08/2025, e considerando o disposto na Lei nº 11.416/2006 e na Portaria Conjunta nº 1/2026, de 8 de Janeiro de 2026 (D.O.U. de 22.01.2026), bem como as informações constantes nos autos do SEI n.º 00259/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de conclusão de Graduação ao servidor CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ARAÚJO, incidente sobre o Valor de Referência (VR) fixado no Anexo X da Lei nº 11.416/2006, incluído pela Lei nº 15.292/2025, consoante o disposto no art. 3º, inc. IV, Anexo I da Portaria Conjunta 01/2026, e de acordo com a tabela abaixo:

Matrícula	Servidor(a)	Data do início do efeito	VR
30024391	CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ARAÚJO	01/01/2026	1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, na data de assinatura eletrônica.

Claudia Marinho
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Josemira Marinho de Lima**,
Secretário de Gestão de Pessoas, em 02/02/2026, às 11:41, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2456305&crc=5834C7AE informando, caso não preenchido, o código verificador **2456305** e o código CRC **5834C7AE**.

[Informe aqui o conteúdo do(s) anexo(s) da Portaria, se existir(em).]

00259/2026

2456305v3